



VALÉRIO IAMIN LEILOEIRO OFICIAL

LEILOEIRO DESDE 2000

Matrícula nº 163/00

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO INTIMAÇÃO DE MARCIO DE AGUILHAR TOMBEZI.

ALFEU VALÉRIO IAMIN, LEILOEIRO OFICIAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO(A) EXMO(A) JUIZ(A) DE DIREITO, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA/RS – Processo nº 5001897-75.2018.8.21.0037/RS, espécie: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que o Exequente: **AUTO SERVIÇO SCHWANCK LTDA**, move contra o(s) Executado(s) acima nominado(s), **VENDERA NA FORMA DA LEI: 1º Leilão dia 17/08/2026 e 2º Leilão dia 20/08/2026, às 14:00hrs – DE FORMA VIRTUAL ONLINE PELO SITE <https://www.valerioiaminleiloes.com.br>**, o seguinte(s) BEM(ns): **LOTE 655 - Um VEICULO GOL 1.0, Placa IQX0350, Cor Prata, Combustível Flex, Ano/Modelo 2010/2011, Renavam 218190190. Avaliado em R\$ 26.543,00 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais) conforme tabela Fipe atualizada em 08/06/26. Obs.: IPVA 2023 R\$ 649,065; IPVA 2024 R\$ 607,26; IPVA 2025 R\$ 615,69; IPVA 2026 R\$ 605,47 Totalizando o valor de R\$2.477,47(dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), outras despesas se houver serão suportadas pelo arrematante conforme estabelece o Art.901 parágrafo 1º do CPC.** Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria, localização e identificação dos mesmos antes da venda judicial, não se admitindo reclamação posterior. Existe possibilidade de parcelamento do bem penhorado, o interessado em adquirir nesta modalidade, poderá apresentar por escrito até o início do primeiro leilão proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta deverá conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de no mínimo 25% do valor do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses, cujo valor será atualizado. Garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. Cabendo ao arrematante depositar 25% do valor da oferta vencedora, podendo pagar o saldo em até 30 meses, cujo valor será atualizado. As propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A proposta de pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. A apresentação das propostas aqui previstas não suspende o leilão, art. 895 do CPC. As guias de depósito (quando houver parcelamento) ficara exclusivamente de responsabilidade do arrematante que devera retirá-las mensalmente no Foro até o final do pagamento. **Não havendo oferta igual ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada serão os bens vendidos a quem mais oferecer, partindo os lances de 50% do valor da avaliação. Ônus: os constantes nos prontuários dos veículos. A comissão do Leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação, mais as despesas de guincho, diárias no depósito e mais despesas se por ventura houver. Em caso de adjudicação ou arrematação pelo exequente (pelo crédito), será devida a comissão de 3% para móveis. Em caso de suspensão das hastas por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do Leiloeiro serão de 5% para bens móveis que correrão por conta do devedor, conforme decisão do STJ, nos moldes do §3º do art. 456 da CNJ, art. 24 do decreto 21.981/32 e tabela de honorários do SINDILEI. INFORMAÇÕES: Alfeu Valério Iamin, Leiloeiro Oficial, pelo telefone: (51) 99195-7327 e pelo SITE: www.valerioiaminleiloes.com.br. EXMA. Sra. JUIZA DE DIREITO Dra: KARINA DE OLIVEIRA LEONETTI PADILHA.**

Leiloeiro Oficial Bel. Alfeu Valério Iamin

Celular e WhatsApp (51) 991957327

E-mail: valerio-leiloeiro@bol.com.br - Site: www.valerioiaminleiloes.com.br